



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 273/11

JUSTIFICATIVA

A cidade de São Paulo, como todos nós sabemos, vive em constante modificação, obrigando a idas e vindas de entulho, de sobras e outros materiais aproveitáveis ou não.

Parte da tarefa de remoção desses materiais é feita em caçambas metálicas que ficam estacionadas na maioria das vezes em logradouros públicos sem qualquer disciplina.

E infelizmente não temos leis específicas regulamentando a utilização de caçambas.

Após construção ou reforma de imóvel, o proprietário se defronta com o entulho e o material remanescente da obra efetuada, sem saber onde despejá-lo, como dele se desfazer.

O controle e identificação eletrônica por microchip disciplina a coleta dos entulhos e demais materiais descartado, visando à fiscalização através do sistema via satélite junto aos referidos órgãos competentes.

O presente projeto objetiva suprir essa lacuna dando aos administradores públicos meios de exercer adequada ação disciplinadora e fiscalizadora desse serviço.

Com isto também estaremos contribuindo em ultima análise para a limpeza de nossa Cidade.

Pela importância do tema, solicito a sua aprovação pelos meus nobres Pares.